



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20210635 ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA IRANEIDE SILVA BARRETO.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada na rua Capitão Tomé Serrão, entre José Joaquim e Lameira Bitencourt, bairro Nazaré, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEXEIRA DIAS**, portador da cédula de identidade nº 2495983 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 607.876.942-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa física Sra. **IRANEIDE SILVA BARRETO**, com CPF nº 155.274.682-87 e Carteira de Identidade nº 4553252 PC/PA, PIS/PASEP nº 209.21531.51-0, residente e domiciliada na Travessa Doze de Outubro, nº 100, Bairro Pedreira, Barcarena/PA, CEP 68.445-000, doravante denominado **LOCADOR, RESOLVEM**, com fulcro nos art's. 17, 18 e 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, **ADITAR**, os termos do contrato nº **20210635**, cujo objeto e a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA, CEP 68.445-000**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem como objetivo conforme negociado juntamente com a locadora a **supressão** de aproximadamente 12,28%, passando assim novo preço para o valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) para o período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação de contrato** por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **03 de agosto de 2022** até o dia **03 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2022, correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1116 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08 244 0045 2.169 – Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família;**
- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 3.3.90.39.14 – Locação de Imóveis.

Fonte: 16600000



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210635**, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena (PA), 01 de agosto de 2022.

FRANCINEA TEXEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

IRANEIDE SILVA BARRETO
CPF nº 155.274.82-87

TESTEMUNHAS:

Nome: Jéssica Aguiar de Almeida
CPF: 004.653.232-35

Nome: Joice
CPF: 012.095.612-80